PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO: 0601572-80.2022.6.03.0000
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
Advogado(s) do reclamante: JOSE MILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR
EXECUTADA: LUCIA COSTA DA SILVA
Advogado(s) do reclamado: JOSE MILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR
RELATOR: NORMANDES ANTONIO DE SOUSA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 007/2025

O Excelentíssimo Juiz NORMANDES ANTONIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

DETERMINA ao (à) servidor(a) encarregado(a) pelo cumprimento de diligências, neste Tribunal, a quem este for apresentado, estando devidamente assinado, que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo indicados, lavrando o auto de penhora e observando as formalidades previstas no art. 837 e seguintes do Código de Processo Civil.**

DESCRIÇÃO DO BEM: X Lúcia Costa da Silva.

VEÍCULO VW/NOVO VOYAGE 1.0, PLACA NEI6426, 2013/2014

EXECUTADO(A): LUCIA COSTA DA SILVA

Endereço para realização da diligência: AVENIDA BAHIA, Nº 618, CASA, PACOVAL - MACAPA, CEP 68908320.

Anexo: Despacho [ID 5291391] e Petição [ID 5291086].

O acesso ao inteiro teor dos autos digitais está disponível no endereço eletrônico https://pje.tre-ap.jus.br/pje/login.seam. O(A) advogado(a) constituído(a) poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por intermédio de certificado digital.

Dado e passado nesta Cidade de Macapá-AP, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Maria Denise Cardoso do Carmo da Silva, Analista Judiciário, lavrei este termo, que vai assinado pela Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Sede do Juízo: Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP - Telefones: (+55-96) 3198-

Este documento foi gerado pelo usuário 720.***.***-68 em 28/11/2025 09:45:04
Número do documento: 25112808424201500000005201497
https://pje.tre-ap.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112808424201500000005201497
Assinado eletronicamente por: MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO - 28/11/2025 08:42:42

Este documento foi gerado pelo usuário 520.***.***-49 em 23/09/2026 16:38:39
Número do documento: 26022417031900700000005215451
https://pje.tre-ap.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26022417031900700000005215451
Assinado eletronicamente por: PEDRO MOREIRA DANTAS NETO - 24/02/2026 17:03:19

7589; 3198-7590 - Endereço eletrônico: sejud@tre-ap.jus.br

Mylene Lages Mendes Azevedo
Secretaria Judiciária

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil"
Denuncie!
Disque 100 - Disque Direitos Humanos
Recomendação CNJ nº 111/2021

Este documento foi gerado pelo usuário 720.***.***-68 em 28/11/2025 09:45:04
Número do documento: 25112808424201500000005201497
https://pje.tre-ap.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112808424201500000005201497
Assinado eletronicamente por: MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO - 28/11/2025 08:42:42

Este documento foi gerado pelo usuário 520.***.***-49 em 23/09/2026 16:38:39
Número do documento: 26022417031900700000005215451
https://pje.tre-ap.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26022417031900700000005215451
Assinado eletronicamente por: PEDRO MOREIRA DANTAS NETO - 24/02/2026 17:03:19

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO **E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO**

Aos 26 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de MACAPÁ - AP, às 13 : 45 horas. Eu, Oficial de Justiça deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em anexo, expedido pelo Juiz de Direito da(o) TRE/AP autos nº 0601572-80.2024.6.03.0000 requerido por UNIÃO FEDERAL contra LÚCIA COSTA DA SILVA, para o pagamento da quantia de **R$** e demais cominações legais, e aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) PENHORA/AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO NOVO VOYAGE 1.0, PLACA NEI6426, ANO 2013/2014, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MAS EM FUNCIONAMENTO. APRESENTA ALGUMAS AVARIAS COMO RISCOS NA PINTURA E OUTROS PEQUENOS DANOS. ESTA MARCA E MODELO CONSIDERAN O ANO DE FABRICAÇÃO RECEBE AVALIAÇÃO PELA TABELA FIPE DE R$ 38.025 (TRINTA E OITO MIL E VINTE CINCO REAIS). TODAVIA, LEVANDO EM CONTA SEU ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO, ENTENDO, NO CASO DESTE VEÍCULO, AVALIÁ-LO NO VALOR FINAL DE R$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

TOTAL DO VALOR DA PENHORA: R$ 25.000,00 Feita(o) a(o) PENHORA/AVALIAÇÃO ordenada(o), deixei o(s) bem(ns) em poder e guarda do(a) Sr.(a) LÚCIA COSTA DA SILVA (EXECUTADA). o(a) qual, na qualidade de fiel depositário(a) deste juízo, obrigou-se a dele(s) não abrir mão sob as penas da Lei, bem como fora **INTIMADO(A)** do prazo para interposição de EMBARGOS. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto, que assino juntamente com o(a) **Depositário(a) Fiel**.

Oficial de Justiça

Depositário(a) Fiel

Este documento foi gerado pelo usuário 520.***.***-49 em 23/09/2026 16:38:39
Número do documento: 26022417031900700000005215451
https://pje.tre-ap.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26022417031900700000005215451
Assinado eletronicamente por: PEDRO MOREIRA DANTAS NETO - 24/02/2026 17:03:19

CERTIDÃO

PROCESSO: 0601572-80.2022.6.03.0000
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADA: LÚCIA COSTA DA SILVA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 007/2025

Certifico que compareci ao endereço informado da Executada LÚCIA COSTA DA SILVA,onde, às 13h45 do dia 26/12/2025,procedi à penhora e à avaliação do bem descrito no mandado como sendo um veículo marca Volkswagen, modelo Novo Voyage 1.0, placa NEI 6426, ano 2013/2014, nas condições relatadas no Auto de Penhora e Avaliação. Após, intimei a executada LÚCIA COSTA DA SILVA deste ato de constrição judicial, a fim de que, caso queira, possa apresentar embargos no prazo da lei. Em seguida, exarou seu ciente e recebeu a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2025.

MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA - TRE/AP

Este documento foi gerado pelo usuário 520.***.***-49 em 23/09/2026 16:38:39
Número do documento: 26022417031900700000005215451
https://pje.tre-ap.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26022417031900700000005215451
Assinado eletronicamente por: PEDRO MOREIRA DANTAS NETO - 24/02/2026 17:03:19